



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório N° 050/2021

Procedimento N° 016/2021

Modalidade: Dispensa

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos e equipamentos de proteção individual – EPI para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

Vieram-me para análise e emissão de parecer, os autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e equipamentos de proteção individual – EPI para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

Analisadas as propostas de preços apresentadas ao município a mais benéfica foi a de R\$ 14.729,89 (quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), pela empresa G SOARES DE CARVALHO – EIRELI CNPJ: 28.766.496/0001-28

A lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Diante de tais circunstâncias, considerando a justificativa que acompanha o presente processo administrativo e ainda com fulcro no art. 75, II, da lei 14.133/21 e suas alterações, recomendamos à autoridade superior a contratação direta, pelo preço mais benéfico ao erário.

Juazeiro do Piauí- PI, em 27 de abril de 2021.

Luís Vitor Sousa Santos

Advogado

OAB/PI n° 12002